



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4675/2021

Data 22.11.2021

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

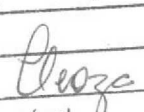
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Alexandra Bresola Lunardi**, ocupante do cargo temporário de Professor, nas matrículas nº861-3/1, portadora da CI/RG nº. 12.315.004-0 SESP PR e do CPF nº 085.546.449-64, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - NOVEMBRO 2021
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 450
Edição 2395

Ass. Responsável